# PORTARIA N° 044 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado 29/08/2024
Retirado em
Larissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matrícula n° 9972-0

**"Dispõe sobre a retificação da Portaria 045 de 16 de Junho de 2023, concessão de Aposentadoria voluntária à servidor que especifica".**

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, "f" da Lei Municipal 2.577/2021,

**RESOLVE:**

**ART. 1° - RETIFICAR a Portaria 045 de 16 de Junho de 2023,** que passa a vigorar com a seguinte redação: Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE,** fundamentada **no art. 50 - B, §1º, I da Lei Municipal 2603/2022 c/c art. 40, §3º da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/19**, com proventos integrais e reajuste pela paridade a ***JOSE DOS SANTOS,*** inscrito no CPF sob o n° 348.442.016-20, matrícula nº 0106, servidor efetivo no cargo de MOTORISTA, nível II, lotado na Secretaria Municipal de Educação tendo ingressado no serviço público através de concurso em 30/12/1996.

**ART. 2° -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 16/06/2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos 29 dias do mês de agosto de 2024.

**LUIZ AUGUSTO SERRA**
**Diretor de Previdência**

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021